

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7304

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.482

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37190/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 12 de maio de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eduarda Costa Souto	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 35483/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 2.041,38 (Dois Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
6508/2024	MARTA BIGATTI IZABEL	1.701,15
7014/2024	LIA DE FREITAS LIMA	113,41
7015/2024	THERESINHA MARIA DE JESUS	113,41
7016/2024	MARINETE DE FATIMA MENDES	113,41
Soma		2.041,38

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.484

O Prefeito do Município Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **HEITOR DOS SANTOS RIBEIRO** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2025*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.485

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, CONSTANTE DOS DECRETOS Nº 35.340/2025 E Nº 35.341/2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37425/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos efetivos, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Elaine de Macedo Inácio	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025
Daniella Plazzi Grillo	Professor de Educação Básica - PEB C - Disciplina de Educação Física - Graduação IV I A	SEME	35.340/2025
Italo Felipp Abrahão	Professor de Educação Básica - PEB C - Disciplina de Educação Física - Graduação IV I A	SEME	35.340/2025
Érick Soares Eleutério	Auxiliar de Educação GTAA I A	SEME	35.340/2025
Ana Cláudia Moraes de Souza Ferreira	Auxiliar de Educação GTAA I A	SEME	35.340/2025
Lucas Moreira Couto	Engenheiro Civil GEC I A	SEMO	35.340/2025
Andressa Aldanno dos Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo GTAA I A	SEMAD	35.341/2025
Emanuele Cabral Koppe	Técnico em Enfermagem GTAD I A	SEMUS	35.341/2025
Cristiane da Hora Rocha	Enfermeiro GEA I A	SEMUS	35.341/2025
Karine Parmanhane Rezende Vieira	Auditor Fiscal de Meio Ambiente GFB I A	SEMURB	35.341/2025
Gabriel Lemos Rocha	Auditor Fiscal de Posturas GFB I A	SEMURB	35.341/2025
Olívia Furlan Cavallini	Nutricionista GEA I A	SEME	35.341/2025
Fernanda Santiago Frossard	Nutricionista GEA I A	SEMUS	35.341/2025
Luana Rigon Volpato	Nutricionista GEA I A	SEMUS	35.341/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.026/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADEIR BRUGNARA	MOTORISTA	SEMMAT	SEMUI	02/05/2025	19452/2025
LÍVIA COUTINHO PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	SEMAD	05/05/2025	29738/2025
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	SEMCULT	09/05/2025	32761/2025
MATEUS SOARES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	SEMUS	09/05/2025	32761/2025
RAYANE JUVÊNCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	SEMDES	05/05/2025	29738/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.027/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64566/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIELLE BRAGANCA FILGUEIRAS, LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS e CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 - FMS 08/12/2023	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	A prestação de serviços de pronto atendimento infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de urgência pediátrica	64566/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.157/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.028/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22.843/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 819/2025, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde, com relação ao cargo do servidor DIEGO DE PAULA AGUIAR, onde se lê: "Gerente de Transporte Escolar" leia-se: "Secretário Escolar".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.029/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano da Portaria 1.021, de 09 de maio de 2025, referente a prorrogação de concessão de benefício auxílio-doença, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "1.021/2024", Leia-se: "1.021/2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.030/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos
servidores abaixo relacionados, **redução de sua carga horária
cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze)
meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base
no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	40%	22/04/2025	23958/2025
INES SANTOLIN FIM	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30%	12/03/2025	4645/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.031/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,
tendo em vista o que consta nos processos
nºs **68149/2024** e **82876/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data do requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus
013010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	16/10/2000	18/09/2024	GRADUAÇÃO	L	M	18/09/2024
						PÓS GRADUAÇÃO	M	N	18/09/2024
029417	HARRISON AQUINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	SEMURB	27/05/2008	07/11/2024	GRADUAÇÃO	Q	R	07/11/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: STRATURA ASFALTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica, mediante o Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C - EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.	UN	34	Própria	R\$ 4.648,00	R\$ 158.032,00
VALOR GLOBAL					R\$ 158.032,00

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70	UN	210	PETROBRAS	R\$ 5.389,00	R\$ 1.131.690,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.131.690,00

ÓRGÃO GERENCIADOR e PARTICIPANTE: Secretaria Municipal Manutenção e Serviços – SEMMAT.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Leandro Ruthausha Ribeiro - Procurador da Contratada.

PROCESSO: 14796/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: ECCEDERE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

OBJETO: Cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional e para a Auditoria da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional e para a Auditoria da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	Serviço/ Mês	12	R\$ 36.200,00	R\$ 434.400,00
2	Implantação, Treinamento, Suporte e Licença de uso no período contratado.	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR: R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte: 4250/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretária Municipal de Fazenda e Marco Aurélio Barroso Cordeiro - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 7502/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos usuários do programa ACESSUAS trabalho.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD/ TURMA	VALOR UNITÁRIO / TURMA	VALOR TOTAL
01	Brigadeiro gourmet, carga horária: 8hs, número de alunos por turma: 15. Conteúdo Programático: Preparação e decoração de brigadeiro gourmet; Noções de boas práticas de higiene na manipulação de alimentos; Tipos de massa; Decoração; Orientações sobre embalagem. Pré-requisito: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Und	03	R\$ 2.956,22	R\$ 8.868,66
02	Design e coloração de sobrancelhas, carga horária: 20hs, número de alunos por turma: 15. Conteúdo programático: Utensílios; Técnicas de limpeza de sobrancelhas; Aplicação de Henna e uso de produtos. Pré-requisito: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.	Und	02	R\$ 3.501,94	R\$ 7.003,88
03	Técnicas de confecção de bolsas em crochê, carga horária: 20 hs, número de alunos por turma: 15. Conteúdo Programático: Conhecimento de materiais; Técnicas de decoração e montagem de bolsas. Pré-requisito: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo.	Und	01	R\$ 3.676,77	R\$ 3.676,77
04	Unhas de fibra, carga horária: 20hs, número de alunos por turma: 10. Conteúdo Programático: Anatomia das unhas; Doenças da unha; Métodos e técnicas - unhas de fibra; Materiais e procedimentos utilizados para unhas de fibra. Pré-requisito: Idade: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental I completo.	Und	03	R\$ 3.406,30	R\$ 10.218,90
Total					R\$ 29.768,21

VALOR: R\$ 29.768,21 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.094

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 01549/166000003018 - FNAS - ACESSUAS

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Richardson Moro Schmittel - Diretor Regional da Contratada.

PROCESSO: 16481/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Objeto: Aquisição de Recarga de Extintores de Incêndio, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 13/05/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 26/05/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 26/05/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2025

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 13/05/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 27/05/2025 às 08h59min.

Sessão de disputa: 27/05/2025 às 09h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2025

Márcio Borges Camargo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO II

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO II do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Objeto: Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens, mediante Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 13/05/2025 às 14h.

Sessão de disputa dia 27/05/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2025

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

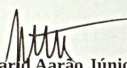
**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
025/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
098/2025	027/2025	CH00067374	581-9-01	INDEFERIDO
099/2025	028/2025	CH00065335	581-9-01	INDEFERIDO
148/2025	030/2025	NC24041261	500-2-00	NÃO CONHECIDO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.


Juarez Faria Aarão Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 02)

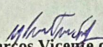
EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 26/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 12 de maio de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
104/2025	29/2025	NC24039143	RBD 5H09	INDEFERIDO
163/2025	31/2025	CH00063768	ODQ 5B08	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
166/2025	32/2025	BO00143785	SGK 9G26	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.


Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

Rua Valdir Almeida Rambo, 02/1B, Nova Brasília, CEP: 29.302-481, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Anexo ao Ginásio de Esportes Nello Valla Borelli.

AGERSA

PORTARIA Nº 077/2024

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Mateus Barroso Salgado, ocupante do cargo em comissão de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 08 de maio de 2025.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de maio de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente
por VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.05.12
14:06:20 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor-Presidente – AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

– Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta da EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº: 28.152.650/0001-71, no valor global de R\$ 20.773,82 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme instrução constante nos autos do processo nº 725/2025, para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Agersa, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.05.12 13:01:18 -
0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

– Artigo 75, Inciso I I, da Lei nº 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta da SEAL DO BRASIL LACRES DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.245.369/0001-03, no valor global de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 62062/2024, para Aquisição de lacres para catracas, com fulcro no artigo 75, inciso I I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.05.12 13:00:30
-0300

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 127/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DA CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (MAGISTÉRIO).

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no Art. 5º da PORTARIA SEMAD Nº 483/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Convocar a candidata informada através do processo 36943/2025, classificada e aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (Magistério), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, no dia e horário estabelecido no cronograma abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10005217	Aliny Pancotto Freitas	Professor de Educação Básica - PEB D	Negros	13/05/2025	12:00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO
TÁVORA: Data: 2025.05.12
11378944747 13:42:54-03'00"

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 128/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB-A V – Especialização – V, nível I, letra C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aos beneficiários, o esposo Sr. **ELIAS DE OLIVEIRA** e a filha menor **NICOLLY ZANGEROLAME DE OLIVEIRA**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da cota para cada um, com vigência a partir de 14 de março de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 28915, de 14/03/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I e II, art. 66 inciso II, art. 67 inciso II, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso II e inciso IV, alínea c, item 6, e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de maio de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO Data:
TAVORA: 2025.05.12 13:
11378944747 43:15-03'00"

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 129/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE DESPESA TITULAR E
SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no Curso: eSocial no âmbito da Administração Pública Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, conforme processo de nº 28337/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO
TÁVORA: Data: 2025.05.12
11378944747 13:40:30-03'00"

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

ATA Nº 06/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A princípio, o presidente do Comitê deu a palavra ao Sr. Lucas Assis Alves da Empire Capital, que realizou apresentação dos fundos Guepardo e Tarpon GT, por meio de uma videochamada. Na sequência foi apresentado a carteira de investimentos da competência 03/2025. A composição da carteira apresenta-se com o maior percentual (86,88%) no segmento de renda fixa, seguido por 10,02% no segmento de renda variável, 2,69% no segmento de investimentos no exterior e 0,42% em fundos de investimento imobiliário. O Banco do Brasil detém 59,90% de recursos da carteira de investimento e a Caixa Econômica Federal 22,45%. No mês a rentabilidade da carteira foi de 1,34% e a meta atuarial de 0,94%. A competência 03/2025 fechou com o montante de R\$ 470.805.055,55. No ano, a rentabilidade da carteira performou em 2,83%, enquanto a meta atuarial foi de 3,30%. Destaca-se que de todos os fundos de investimentos em Renda Fixa e fundo de investimento imobiliário performaram positivos na competência. Além disso, todos os fundos de renda variável também performaram positivo, com exceção apenas do BANESTES BTG PACTUAL ABS INSTITUCIONAL, que já tivera seu resgate solicitado, conforme deliberação constante na Ata 04/2025. No seguimento de investimentos no exterior, todos os fundos performaram negativamente, tendo em vista as incertezas no cenário global, quanto as declarações do atual presidente americano Donald Trump. Na oportunidade o presidente do Comitê trouxe à discussão a necessidade de revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, no qual foi deliberado pela inclusão em reunião extraordinária específica para tratar deste tema. Na sequência foi apresentada a situação em 31/03/2025, do desenquadramento do BANESTES BTG PACTUAL ABS INSTITUCIONAL. Naquela data, permaneceríamos desenquadrado e com o percentual de 32,40% em referência ao PL do fundo. Insta frisar, que o resgate fora solicitado em 21/03/2025 e que o fundo é D+35, restando a oportunidade para o recurso ser creditado ao IPACI. Na sequência, foi apresentado a alocação realizada em Títulos Públicos Federais (NTN-B 2045), por meio do Processo Administrativo nº 29889/2025, após deliberação do Comitê por meio da Ata 04/2025. Foram adquiridos 22.717 títulos de NTN-B 2045 no montante de R\$ 90.001.137,61 à Taxa do Negócio IPC-A + 7,41% marcados na curva. Após apresentação da aquisição, foi feita nova análise quanto aos percentuais de títulos públicos federais, de acordo com a ALM 2024. Em seguida, foi levantada a possibilidade de Reclassificação de Ativos nos termos do Art. 146 da Portaria 1467/2022, no qual traz a possibilidade de reclassificação de títulos marcados a mercado para marcados na curva. Foi apresentado extrato atualizado da NTN-B 2055 adquirida em 2019, elaborado pela XP Investimentos, caso estivessem marcados na curva. Devido à complexidade e importância do tema, foi deliberado em tratar este assunto em reunião extraordinária específica. Após foi apresentado as alocações em fundos de investimentos no exterior performando positivamente em todas as suas posições no período analisado. Seguindo ainda o Estudo ALM 2024, foram analisados fundos de investimentos indexados ao S&P 500. O assunto será retomado em reunião extraordinária específica. Por fim, foi levantado a possibilidade de novos investimentos em títulos públicos federais marcados na curva, para adequar a carteira de investimentos ao Estudo de ALM 2024. Nesta linha, o presidente do Comitê apresentou fundos de investimentos disponíveis para resgate e aplicação em títulos públicos marcados na curva com vencimento para 2035, 2040 e 2045. Sendo eles do Plano de Custeio para o equacionamento do deficit atuarial: BB

AÇÕES IBOVESPA ATIVO; SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO REF DI PLANO DE CUSTEIO; SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL REF DI; BB INSTITUCIONAL FI RF e BB PERFIL. E os demais fundos não atrelados ao Plano de Custeio: FIC CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP CC; BB PREV RF VII; FI BANESTES PREVIDENCIÁRIO; BANESTES LIQUIDEZ FIF RF REF DI; CAIXA FI BRASIL IMA-B TP e BB MID CAPS, conforme planilha apresentada. Insta frisar que os valores do Plano de Custeio serão alocados separadamente dos outros recursos, visto sua natureza. Ao todo, serão resgatados destes fundos o montante aproximado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), acrescidos do resgate já realizado do BANESTES BTG PACTUAL ABS INSTITUCIONAL, que totalizará aproximadamente R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), que serão divididos em aproximadamente: R\$ 20.000.000,00 em NTN-B 2035; R\$ 82.000.000,00 em NTN-B 2040 e R\$ 28.000.000,00 em NTN-B 2045. Foi deliberado por unanimidade a movimentação conforme demonstrado acima, a partir do início de maio/2025. Fica agendada reunião extraordinária para o dia 12 de maio de 2025 às 10h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

HUDSON DESSAUNE DA
SILVA:08146786707

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA:
11378944747

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION:01717078770

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

JACKSON JOSE
CECCON:
09570327731

Jackson Jose Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

DAYSE MODESTO
CORREA:
08409150719

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:03475087740

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal



COPAD

EDITAL DE CIÊNCIA E ASSINATURA – PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Administração Pública Municipal, por meio deste edital, torna pública a ciência à Sra. JHENYFER DE SOUZA FERNANDES, de que o processo administrativo nº 1797/2024, do qual é parte interessada, encontra-se encerrado no âmbito desta Administração.

Para a devida formalização e arquivamento do referido processo, faz-se necessária a assinatura do respectivo termo de ciência, o qual se encontra disponível para assinatura junto ao setor de Direitos e Vantagens, localizado na Rua Capitão Deslandes, nº 01, “Cachoeiro Plaza Office”, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6º andar, no horário de expediente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como ciência tácita, permitindo à Administração a adoção das providências administrativas cabíveis para o encerramento formal do feito.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 199 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Silvia Carla Telles dos Santos Moraes**, a partir de 12/05/2025, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

PORTARIA N° 200 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA
DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012,
COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Irene Pozi Machado;
- II - Albana de Souza Mattos;
- III - Camila dos Reis P. M. Dussoni.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Camila dos Reis P. M. Dussoni;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Silvia Carla Telles dos Santos;
- II - Janemar C. Braga Lemos;
- III - Reginaldo Taddei Flório;
- IV - Rosa de Lima C. Hemerly;

Art. 4º - A presente portaria terá vigência de 12 de maio a 12 de junho de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

PORTARIA N° 201 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA
DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012,
COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Stephanie Karla Darós;
- II - Silvia Carla Telles dos Santos;
- III - Willian Ribeiro de Santanna.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Stephanie Karla Darós;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Pedro Henrique Ferreira V. Reis;
- II - Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni;
- III - Livia Marchezi Borges;
- IV - Ronaldo Cruz Garcia Junior;
- V - Wagner Baptista Rubim

Art. 4º - A presente portaria terá vigência de 12 de maio a 12 de junho de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CARDOSO POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 04.343.833/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL de OPERAÇÃO (por procedimento corretivo) – LOC Nº 012/2025, por meio do processo nº 62681/2024, com validade até 15/04/2027, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Braz Vivacqua, nº 219, no Distrito de Itaoca Pedra, CEP: 29325-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1272025FAT

J A L C JCAR RETIFICA DE MOTORES – ME, CNPJ/CPF: 08.274.806/0001-80, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LOR (LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVACÃO), nº 064/2010, com validade 22/07/2025 pelo Processo: 16753/2025, para a atividade: 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industrial e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Porte: Pequeno. Potencial Poluidor: Médio. Classe I. CNAE/CBO: 29.50-6-00. Localizada na Rua: Euclides da Cunha, nº 13. Bairro: Paraíso. Município: Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1292025FAT

LUMEN ABRASIVOS E LIQUIDOS LTDA – ME, CNPJ: 27.245.903/0001-99, Torna público que REQUEREU a LOC (Licença de Operação por Processo Corretivo) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, pelo processo: 14381/2025, para a atividade: 11.03 – Fabricação de Corantes e Pigmentos. Porte: Pequeno. Potencial Poluidor: Médio. Classe: II. CNAE/CBO: 20.71-1-00. Localizada na Estrada do Timbó, s/ nº, KM 03. Bairro: Área Rural de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1282025FAT

MINDÃO METALURGICA LTDA , CNPJ Nº 50.050407/0001-00, torna público que REQUEREU, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE, do Processo nº 29106/2013, e da Licença Operação Renovada - LOR nº 0285/2015, por meio do Processo 30629/2025 em nome da empresa METALÚRGICA MINDÃO LTDA, ativ. 5.05-Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, na Av. Giacomo Silotto, 02, V. G. Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1152025FAT

C.M.I.CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.770.970/0001-15, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO nº 024/2023, por meio do processo nº 32846/2025, com validade até 11/06/2025, para a atividade 5.06– Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Projeta Sete, S/N, Bairro Elpidio Volpini, CEP: 29.309-795, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1192025FAT

PAULO MONTEIRO SIQUEIRA 57714738715, CNPJ 21.357.559/0001-43 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB a renovação da licença de operação Nº 099/2020 por meio do processo nº 1350629 para atividade de 5.07 –Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas localizada na Rua Ronilson Rodrigues , Nº 24 – Bairro Monte Cristo 29.312-051- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1262025FAT

POLIEX ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 04.991.285/0001-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a Licença de Operação por processo Corretivo, por meio do Processo Ambiental (digital) nº 636/2025, Processo nº. 35818/2025, para a atividade 3.04 -Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rua Izidoro Pessini, nº. 184, no Bairro Rui Pinto Bandeira,em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1322025FAT

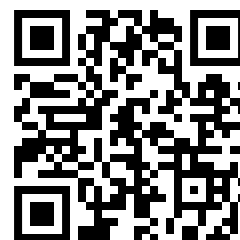
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR